



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2011

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

PEDIDO DE AGENDAMENTO PARA INTERVENÇÃO EM REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA, APRESENTADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO “CONDOMÍNIO DO GRUPO PRÓ-HABITAÇÃO”.-----

Tendo sido convocados para o efeito, estiveram presentes os condóminos e o administrador do prédio do Grupo Pró-Habitação os quais informaram que, volvido um ano em que estiveram presentes na reunião pública de 26/04/2011, o funcionamento do estabelecimento comercial denominado “Bar D. Pedro” continua a ultrapassar o horário autorizado, ou seja, até às 24 horas, o que provoca mais barulho no exterior; quanto ao parecer que foi solicitado à GNR, até à presente data, ainda não tiveram conhecimento do seu conteúdo. Perante a situação, solicitaram à Câmara Municipal, que é a entidade competente para o licenciamento dos estabelecimentos comerciais, que tomasse as medidas adequadas para a resolução do problema. A Vereadora do Partido Socialista Dr.^a Olga Madanelo referiu que, para além do incómodo referido pelas pessoas que estavam presentes, havia ainda outro problema, que é o do bar não ter licença para funcionar enquanto bar “pub”, mas sim enquanto talho; a Câmara terá que fazer alguma coisa porque, em relação ao barulho exterior, toda a gente lava as mãos e o proprietário não tem culpa do barulho vindo de fora e, a GNR quando aparece toda a gente se cala. Num bar deste género há sempre estas justificações, mas o problema existe e tem que ser resolvido, pois o bar não tem autorização para funcionar nas condições em que está a funcionar. Também o Vereador, Dr. Pedro Mouro, referiu que era lamentável que a Câmara Municipal ainda não tivesse resolvido esta situação volvido um ano tendo, o Sr. Presidente respondido que quando o problema se relaciona com o sustento das pessoas as medidas têm que ser bem ponderadas porque, administrativamente a solução mais fácil seria o encerramento do bar mas, as pessoas têm os seus direitos e estão a tentar arranjar uma solução



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

equilibrada sem ter que se aplicar uma decisão radical. Apresentados os argumentos dos condóminos bem como do proprietário do estabelecimento, que também estava presente, o Sr. Presidente propôs à Vereação que se deslocassem ao local para tentar encontrar uma solução para a resolução do problema do horário de funcionamento do bar. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, iniciou o período antes da ordem do dia, apresentando a intervenção que se transcreve: “Sr. Presidente, não estamos de todo no canal memória, mas vejo-me obrigada a visitar algumas reuniões e, conseqüente decisões deste executivo. Algumas dessas decisões tomadas por maioria, outras por unanimidade, mas todas para cumprir ou pelo menos respeitar. Vamos aos factos: REUNIÃO DE 8 DE MARÇO DE 2010 – DELIBERAÇÃO N.º 98/10 - 1.6 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação São Pedro + Comércio um subsídio no montante dos encargos assumidos até 31 de Março de 2010, para prossecução do objectivo da Associação, devendo ser efectuada uma avaliação rápida deste projecto. REUNIÃO DE 28 DE MAIO DE 2010 – DELIBERAÇÃO N.º 265/10 - 4.13 - FESTAS DA CIDADE - PEDIDO DE SUBSÍDIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO – AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DO SUL - (...) tendo em conta o objectivo da Associação que visa a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, a requalificação do centro urbano e o seu desenvolvimento enquanto espaço comercial, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder um subsídio para realização de várias acções inseridas no programa das Festas da Cidade no valor de 105.442,42€, tendo este valor a comparticipação de 61.263,26€. REUNIÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010 - DELIBERAÇÃO N.º 326/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 1.2.7. Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/07/2010, que autorizou o pagamento de subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação S. Pedro do Sul + Comércio, atendendo aos fins da Entidade, na sequência do pedido de subsídio, para satisfação dos custos fixos de Abril a Agosto de 2010 no valor de 28 443, 15€, apresentado pelo professor Rogério Duarte. Recordo aqui as razões do meu voto contra: apenas conhecemos os objectivos da ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO, repetidamente ostentados nos vários pedidos de subsídio apresentados a este executivo camarário; a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul contribuiu, no período de cerca de um ano e quatro meses, com uma verba superior a 122 835, 25 €, sem contar com o montante atribuído na reunião de oito de Março, cujo valor ignoramos; continuamos a aguardar a avaliação rápida dos projectos desenvolvidos por esta associação, solicitada por unanimidade na reunião de 8 de Março de 2010. REUNIÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 2010 – DELIBERAÇÃO N.º 392/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2010 - Manifestei a minha estranheza pelo facto de não ver na acta nada que traduza a intervenção do Sr. Vereador da Educação e Cultura que é ao mesmo tempo Presidente da referida Associação, acrescentando ainda que importa conhecer de forma urgente os resultados da avaliação do impacto das actividades da referida associação, na sequência da deliberação tomada por este órgão e por unanimidade. Recordo a posição do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Professor Rogério ao declarar que qualquer estudo fidedigno leva algum tempo a ser elaborado, informando que o mesmo será apresentado em reunião quando estiver concluído.

REUNIÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2010 – DELIBERAÇÃO N.º 457/10 – 1.6 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO DO SUL + COMÉRCIO. - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, atribuir à Associação S. Pedro + Comércio, um subsídio no valor de 7.913,37€ para fazer face aos encargos com as Finanças (Março/Setembro) e Segurança Social (Agosto/Setembro/2010) dos seus trabalhadores. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra pelo facto de apesar da Câmara Municipal entender, por unanimidade, da necessidade de ser efectuada uma avaliação rápida dos projectos desenvolvidos por esta associação no ano anterior (Deliberação nº98/10 da reunião de 8 de Março), a mesma ainda não foi apresentada”. REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010 – DELIBERAÇÃO N.º504/10 - 4.10 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA ASSOCIAÇÃO S.PEDRO + COMÉRCIO - Analisado o documento apresentado, verificou-se tratar-se de um relatório descritivo das actividades desenvolvidas, não respondendo deste modo ao solicitado, por unanimidade, em reunião de CM e prometido pelo Sr. Vereador, Professor Rogério Duarte. Esta constatação é corroborada pela autora do documento, quando se refere à avaliação do impacto da Associação S. Pedro + Comércio junto do comércio local, ao afirmar que, e passamos a citar, “São estudos bastante minuciosos, executados logo a seguir à realização de cada evento e que nos podem dar indicações para futuras acções”, disponibilizando-se a realizar a avaliação solicitada, desde que lhe dêem meios técnicos para tal. Discutida, ainda nesta reunião, a pertinência da continuidade desta associação, o Vereador, Prof. Rogério Duarte, entendeu que o projecto deve continuar, tentando reduzir algumas despesas. Sob proposta do Sr. Vice-Presidente, Professor Adriano Azevedo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação toda a informação financeira que permitirá aferir a continuidade do projecto e a conseqüentemente tomada de decisão da Câmara Municipal. Volvidos 4 meses de silêncio, eis que na REUNIÃO DE 25 DE MARÇO DE 2011, na qual não estivemos presentes, surge como resultado de um assunto a incluir a DELIBERAÇÃO N.º 162/11 – 1.3 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO, na qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação São Pedro + Comércio um subsídio no valor de 39.742 euros para prossecução do objectivo da Associação, devendo esta despesa ficar condicionada ao necessário reforço de verba orçamental. Porque às instituições é exigida transparência nas decisões tomadas, e particularmente quando esta a CMSPS concedeu, (para não dizer injectou porque o SR. Presidente não gosta desta forma verbal), à ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO, durante o ano de 2010, a quantia de 120 210, 18 euros, de acordo com o documento Transferências Correntes Concedidas para 2010, apresentado na reunião camarária de 18 de Abril, acrescida dos 39.742 euros atribuídos no passado mês de Março, parece-nos legítimo voltar a colocar as seguintes questões: Qual o impacte das actividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO no desenvolvimento do comércio local? O que ganharam os comerciantes da cidade com os 159 952, 18 euros atribuídos à Associação pela CMSPS? Onde está a avaliação rápida deste projecto, solicitada, por unanimidade, em reunião do executivo camarário de 8 de Março de 2010? Onde está a avaliação que a responsável pelo projecto se disponibilizou a fazer em Novembro de 2010? Onde está a informação financeira



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

que permitirá aferir a continuidade do projecto e a consequentemente tomada de decisão da Câmara Municipal, solicitada por unanimidade na reunião de 12 de Novembro de 2010?”. Perante o exposto, o Sr. Presidente esclareceu que este assunto esteve inscrito na ordem de trabalhos da última reunião pública e foi sujeito a deliberação mas, os senhores Vereadores do Partido Socialista não estiveram presentes. Mesmo assim, tiveram oportunidade na reunião seguinte, mas não disseram nada sobre este assunto porque, obviamente, não era uma reunião pública e não havia microfones das rádios. A Vereadora do Partido Socialista questionou o Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Sousa, sobre o mesmo assunto tendo o Sr. Vereador referido que todos se preocupavam com a forma como o dinheiro público é aplicado e, neste caso, não invalida que os 39.742 euros não tenham sido bem atribuídos. Por fim, a Sr.^a Vereadora solicitou a avaliação da actividade da Associação que foi pedida há um ano. O Sr. Presidente informou que a Associação está no seu término e foi um trabalho positivo. De seguida o Vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, apresentou a proposta que se transcreve: “Numa época em que, em Portugal, a qualidade da democracia e o seu desenvolvimento estão reféns da persistência de importantes défices de cidadania que passam pela fragilidade da cultura crítica, por uma total indiferença e falta de informação perante os aspectos políticos e sociais da actualidade, bem como uma apatia generalizada face à participação cívica, é nosso dever, enquanto representantes autárquicos, intervir para inverter essa situação, contribuindo, de forma efectiva, para um aproximar das populações e dos seus problemas à autarquia. «Por conseguinte, os Vereadores do Partido Socialista propõem que este executivo delibere no sentido da realização, com carácter semestral, de uma reunião pública, numa das freguesias do concelho, a definir pelo executivo, à semelhança do que já vem fazendo noutras câmaras municipais. Neste sentido, remetemos esta proposta a votação.”, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara se entendiam ou não votá-la naquela reunião ou que eles apresentassem um requerimento para que essa mesma proposta fosse introduzida numa próxima reunião. O Sr. Presidente referiu que é um assunto que merece uma reflexão, porque a Câmara já fez isso em outros tempos e acabou por desistir, mas é sempre proposta que se pode avaliar. Discutido este assunto o Vereador do Partido Socialista colocou ainda várias questões, a saber: 1) Piscinas Municipais: a razão porque é que ainda não estavam a funcionar e o que faltava para que elas funcionassem?; 2) Termas: critérios de admissão dos funcionários para a nova época balnear; 3) Contas da Termalitur. Em relação à primeira questão, o Vereador Prof. Rogério Duarte explicou que até ao dia 15 de Janeiro não se podiam fazer compras em virtude do fecho de contas do ano civil. Referiu ainda que no dia 17/01/2011 recebeu uma informação do técnico da área que foi logo despachada por ele no dia 21/01/2011 com o seguinte despacho: “ ao provisionamento para iniciar o processo de aquisição dos materiais propostos nas requisições internas constantes no processo, com a maior celeridade possível”. Mais informou que o Dr. Sousa no dia 04/02/2011 despachou no sentido da abertura dos concursos. No seguimento do concurso informou que, por exemplo, o lote 5 ficou deserto e teve que ir a despacho do Sr. Presidente em 11/03/2011 para ser adjudicado ao abrigo do artigo 128 do CCP. Reiterou que, como já tinha referido, a piscina estava a perder cerca de 14 mil litros de água por dia. Perante tal situação o Vereador informou que deu orientações no sentido de se proceder à reparação do equipamento. Porém, no desenrolar dos trabalhos foram detectadas anomalias que, após levantamento dos custos associados à intervenção, os mesmos rondariam o montante de 23 mil euros. Foi



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

entendimento da Câmara Municipal proceder à reparação na sua globalidade o que, em virtude de aquela despesa não se encontrar prevista em orçamento constatou-se não haver cabimentação logo, só foi possível calendarizar os trabalhos a partir, como já foi atrás referido, do dia 15 de Janeiro. O Sr. Presidente referiu que tinha assumido em reunião que “ não havia cabimentação naquele ano e não iria lançar o concurso ”. Em Janeiro solicitou uma previsão de quando é que a obra estaria concluída tendo sido informado que seria no mês de Fevereiro. Entretanto surgiu um imponderável, o concurso para o fornecimento dos materiais ficou deserto. As orientações que deu ao Sr. Vereador e, aos serviços, foi que o que tivessem que fazer o fizessem bem feito, pois se tivesse que demorar mais um mês ou dois era preferível do que estar a remendar a piscina todos os anos. Quanto à segunda questão, o Vereador Dr. José Sousa esclareceu os critérios e, explicou que um deles e, entende que é o mais importante, é o da antiguidade, depois os restantes são de acordo com as necessidades do serviço; quanto às Contas da Termalístur informou que estavam em ordem e que as traria a uma próxima reunião para conhecimento.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 211/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 246.288,92€ (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 657.967,08€ (Seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 212/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 15 a 20 de Abril de 2011, em 837.430,69€ (Oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta euros e sessenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 40.442,54€ (Quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 18 a 21 de Abril de 2011, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

período de 18 a 21 de Abril de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 18 a 21 de Abril de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (35), Utilização (35 a 36), Publicidade (231 a 233) e Ocupação da Via Pública/Obras (6); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (03), Licenças Especiais de Ruído (05), Licença Espectáculos na Via Pública (02), Carta de Caçador (02), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (03), Diversos (Certidões) (03) e Execuções Fiscais (02).-----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/04/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Michel de Jesus Almeida, para a realização de baile, com música gravada, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 24/04/2011 às 22h30m e termo no dia 25/04/2011 às 02h00m.-----

- **1.2.6**– Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/04/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pinho, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar de Passos, freguesia de Pinho, com início no dia 24/04/2011 às 21h30m e termo no dia 25/04/2011 às 04h00m.-----

- **1.2.7**– Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/04/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licenças Especiais de Ruído a Benilde Torralvo Costa Cardinali, para a realização de Circo, com música gravada, em S. Pedro do Sul, com início no dia 23/04/2011 às 16h00m e termo no mesmo dia às 24h00m; no dia 24/04/2011 com início às 16h00m e termo no mesmo dia às 24h00m e, no dia 25/04/2011 com início às 16h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----

DELIBERAÇÃO N.º 213/11 - 1.3 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITA NO LUGAR DA LAMEIRA, FREGUESIA DE VÁRZEA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com a elaboração de escritura de doação do referido terreno, nos termos da informação n.º 53 da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 12/04/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Os Vereadores do Partido Socialista declararam para a acta que: “ votam a favor, lamentando ter sido necessário vir a entidade privada alertar os serviços do Município para a situação irregular (falta de registo) em que se encontrava aquela parcela de terreno, não tendo, inclusive, constado no activo da CMSPS dos últimos anos.” -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 214/11 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR BRUNO MIGUEL DE SOUSA RIBEIRO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Bruno Miguel de Sousa Ribeiro, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Penso, freguesia de Serrazes, com início no dia 30/04/2011 às 20h00m e termo no dia 01/05/2011 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 215/11 – 31.1 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA A INSTALAÇÃO DE UM SUPERMERCADO, APRESENTADO POR IMORETALHO-GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a instalação do supermercado supra referido, condicionada às recomendações efectuadas pela Arquitecta Ana Carriço, na sua informação nº 53, datada de 18/04/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida; quanto ao ponto 2 da mesma informação e de acordo com o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou, igualmente por unanimidade, concordar com a proposta efectuada, decorrente da previsão de um novo arruamento que terá utilização pública e interesse público, sendo que o alinhamento é conveniente. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 216/11 - 4.1 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO “VIII ENCONTRO DE FUTEBOL JOVEM RUI CAÇADOR”, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA – FOOTLAFÕES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, atribuir um subsídio à Associação no valor de 500 euros para a realização do torneio a realizar no dia 1 de Maio. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, Custódio António Tavares Barbosa, na qualidade de substituto legal da Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Maria João Neves, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE
SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL